



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-490/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 490/2021 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 2007/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100669A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



OFÍCIO

Número de Referência: GabCmt G 2518/100/21

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de Informação nº 490, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/02217, que trata do Requerimento de Informação nº 490, de 2021, subscrita pelo Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, sobre a existência de um plano para combater os "pancadões", nos termos consignados no expediente de origem, respondendo-se, consoante manifestação da Coordenadoria Operacional desta Instituição, em conformidade com a competência constitucional conferida a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), nos seguintes termos:

1. A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo possui um plano de combate aos "pancadões", as conhecidas festas de rua que, além da perturbação de sossego causada pelo funk, conta com muitos tipos de entorpecentes e bebidas alcoólicas disponíveis para crianças e adolescentes?

Diante dos "Pancadões", insta elucidar que as ações são pautadas pela legalidade, buscando sempre a preservação da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

Mesmo diante da atual problemática envolvendo a saúde pública no Estado, em face da pandemia da Covid-19, cumpre ressaltar que o efetivo policial-militar tem trabalhado, diuturnamente, no enfrentamento aos crimes e contravenções durante a pandemia, incumbido das missões de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública (Art. 144, parágrafo 5º da CF).

Classif. documental

006.01.10.003



PMESP/OF1202186737A

Em 2013 a PMESP já havia editado a Ordem de Operações nº PM3-001/02/13, de 23 de abril de 2013, que, entre outras situações de quebra da ordem, abrangia os "BaileFunk", "Fluxo" e "Pancadão". Contudo, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com quase 200 anos de bons serviços prestados à sociedade paulista, atenta às mudanças e alterações contínuas dos comportamentos dos cidadãos e da sociedade como um todo, buscando o constante aprimoramento e em busca da excelência na prestação de seus serviços, revisa e aperfeiçoa seus protocolos, procedimentos e normas com frequência e, recentemente, em 06 de março de 2021, editou a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº PM3-001/02/20, que atualmente regula o tema, dando ênfase à gestão antecipada de providências relacionadas à ordem pública.

Neste sentido a Polícia Militar, por meio de suas unidades operacionais, já realiza o policiamento ostensivo e preventivo, diuturnamente, e desenvolve, semanalmente, no âmbito da capital, Operações Policiais denominadas "Paz e Proteção", caracterizadas como ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, que abrangem desde as ações preventivas destinadas à garantia da normalidade no local do evento e vias adjacentes, mediante atos de polícia administrativa, até o uso escalonado da força para restabelecer a ordem pública, podendo evoluir para ações de controle de multidões, caso necessário.

2. Se possui, no que consiste este plano de combate? Quais são as etapas a serem implementadas e qual é o cronograma a ser seguido? Quais etapas já foram implementadas e onde foram implementadas? Quais foram os resultados preliminares?

O plano de combate está consubstanciado na adoção de medidas que tem por objetivo a antecipação e a prevenção do maior número possível de ocorrências que causam perturbação de sossego público, sendo que desde meados de 2013 são realizadas operações específicas de combate a este tipo de ocorrência, sob a denominação "Operação Pancadão", e que a mesma foi substituída pela "Paz e Proteção".

Nesse contexto, cumpre salientar que a PMESP realiza o controle dos veículos, com som alto nas ruas durante os pancadões durante a citada operação através das fiscalizações dos veículos automotores, e tem como principal objetivo localizar os veículos envolvidos, em especial os que infringem o Art. 228, do CTB (*Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN*), as supracitadas Operações também possui a finalidade de coibir o consumo e venda de drogas nos "Pancadões", como forma preventiva e repressiva imediata aos delitos cometidos.

3. Se não possui um plano específico e cientificamente construído para combater os "pancadões", o que tem feito para ao menos minorar os sofrimentos e os danos causados aos cidadãos de bem que sofrem com essa praga noturna que assola nossas periferias?

Conforme informado acima, existe plano específico para combater os chamados "pancadões".

4. Qual foi, em média, o número de solicitações, via 190, contra perturbação de



sossego que a PM recebeu aos finais de semana na região de Sapopemba, durante os anos de 2018 e 2019?

A região do Sapopemba está inserida no Comando do Policiamento de Área Metropolitana -9 (CPA/M-9).

De acordo com pesquisa no sistema COPOM ON LINE, Grade Operacional, na referida área, nos finais de semana, a média de registros de ocorrências de **NATUREZA INICIAL - C99 PANCADÃO FUNK ESQUENTA e NATUREZA INICIAL - C01 PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO**, no ano de 2018, considerando sextas-feira, sábados e domingos, foi 500 (quinhentas).

De acordo com pesquisa no sistema COPOM ON LINE, Grade Operacional, na referida área, nos finais de semana, a média de registros de ocorrências de **NATUREZA INICIAL - C99 PANCADÃO FUNK ESQUENTA e NATUREZA INICIAL - C01 PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO**, no ano de 2019, considerando sextas-feira, sábados e domingos, foi 350 (trezentas e cinquenta).

5. Quantas solicitações contra "pancadões" a Polícia Militar recebeu no ano de 2020 na Região Metropolitana da Cidade de São Paulo?

A região metropolitana da cidade é de responsabilidade o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), que é integrado por quatro comandos regionais: CPA/M-6 (região do ABCD), CPA/M-7 (região de Guarulhos), cpa/m-8 (região de Osasco) e CPA/M-12 (região de Mogi das Cruzes).

De acordo com pesquisa no sistema COPOM ON LINE, Grade Operacional, na referida região, o número de registros de ocorrências de **NATUREZA INICIAL - C99 PANCADÃO FUNK ESQUENTA e NATUREZA INICIAL - C01 PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO**, no ano de 2020 foi da ordem de 98.856 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis), portanto, com uma média mensal de 8.228 (oito mil, duzentos e vinte e oito).

6. Quantas solicitações contra "pancadões" a Polícia Militar recebeu no ano de 2020, na região de Sapopemba?

Reforçamos que a região do Sapopemba está inserida no Comando do Policiamento de Área Metropolitana -9 (CPA/M-9).

De acordo com pesquisa no sistema COPOM ON LINE, Grade Operacional, na referida área, o número de registros de ocorrências de **NATUREZA INICIAL - C99 PANCADÃO FUNK ESQUENTA e NATUREZA INICIAL - C01 PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO**, no ano de 2020 foi da ordem de 25.781 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um), portanto, com uma média mensal de 2.148 (dois mil, cento e quarenta e oito).

7. O que tem sido feito, de modo específico, pela população da região de Sapopemba, Zona Leste, que são vítimas destes "pancadões"?

Em relação à maneira de atuação e os procedimentos operacionais adotados pela PMESP diante dos "Pancadões" na região de Sapopemba, informo que são realizadas as



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



supracitadas Operações e que todas as ações são pautadas pela legalidade, pela preservação da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana e chegando no local e constatando que já está ocorrendo a aglomeração, o Oficial responsável faz uma análise se a atuação da dispersão poderá causar risco à segurança dos frequentadores e realiza o registro da ocorrência.

Mesmo diante da atual problemática envolvendo a saúde pública no Estado em face da pandemia do Covid-19, cumpre ressaltar que o efetivo policial militar tem trabalhado diuturnamente no enfrentamento aos crimes e contravenções durante à pandemia, incumbido de suas **missões** de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Importante destacar que o Comando Regional sempre envida esforços para realizar estudos situacionais, envolvendo outro órgãos como Guarda Civil Metropolitana, Prefeitura Regional e Vigilância Sanitária, buscando sempre que necessário a ação integrada dos órgãos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 490/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 490/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE SE EXISTE UM PLANO DE COMBATE AOS "PANCADÕES", AS CONHECIDAS FESTAS FUNK DE RUA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

